



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	9
Portarias .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
Homologação / Adjudicação .....	13
Extrato .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981  
45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2878 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$34.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				34.000,00
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	42	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	01	SETOR DE ESPORTE	
	55	27.812.0006.2007.0000	ESPORTE É VIDA	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	243	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DIRETORIA	
	15	04.122.0003.2077.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	-1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	65	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-5.000,00
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTFF.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	ENSINO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 3 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2878 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	05	02	ENSINO			
118	12.361.0007.2012.0000		CRIANÇA NA ESCOLA			-10.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	06	00	Departamento de Assistencia Social			
179	11.334.0008.2173.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL			-18.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
						<b>-34.000,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO FERREIRA  
KAMÁ

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 22 de setembro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 4 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2879 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$58.451,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				58.451,68
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	24	04.122.0003.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	3.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	31	08.244.0003.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	42	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	ENSINO	
	138	12.365.0007.2018.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	1.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	160	12.368.0007.2106.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	346	12.365.0007.2115.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	2.787,29
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		296 000	OUTRAS TRANSF.RECURSOS FNDE-ENSINO FUNDA	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 5 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2879 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	193	08.244.0008.2040.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	246	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	248	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS		17.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
	287	15.452.0012.2059.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	02	ENSINO			
	346	12.365.0007.2115.0000	CRIANÇA NA ESCOLA		2.664,39	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 12	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		296 000	OUTRAS TRANSF.RECURSOS FNDE-ENSINO FUNDA			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Superávit Financeiro:

		<b>2.664,39</b>
Fontes de Recurso		
05 12		2.664,39

#### Anulação:

02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	36	04.122.0004.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-44.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 6 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2879 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1696

02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	77		04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-9.000,00
			4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA OFF.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	05	02	ENSINO		
	148		12.368.0007.2025.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-2.787,29
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

**-55.787,29**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMÁ

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 22 de setembro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 7 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua de Setembro-nº 981

45.660.628/0001-51

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 2880 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.1740

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>150.000,00</b>	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	388	10.301.0011.2108.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301 038	PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>150.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	05 00
	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLFO FERREIRA  
KAMÁ

Rodolfo Ferreira Kamá  
Prefeito

MAYCON PEREIRA DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC 1SP289279/O-0

MAGDA, 30 de setembro de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 8 de 14



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### DECRETO Nº 2.881, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias especificados.

RODOLFO FERREIRA KAMÁ, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

#### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, com a suspensão do atendimento ao público, no dia 06 de Outubro de 2025 (segunda-feira), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Magda, 02 de Outubro de 2025.

Assinado de forma  
digital por RODOLFO  
KAMÁ FERREIRA  
KAMÁ

**RODOLFO FERREIRA KAMÁ**  
Prefeito Municipal

#### Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 9 de 14

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 615, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.025.**

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao MEDICO PEDIATRA - CHEFE, Sr. **JOSE NILSON DE PAULA**, Matrícula nº 1470, totalizando 30 (trinta) dias sendo, 15 (quinze) dias referentes ao período 2023 a 2024 e 15 (quinze) dias referentes ao período 2024 a 2025, com período de gozo de 30/09/2025 à 29/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 10 de 14



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### PORTARIA N.º 614, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, Sra. **ALINI APARECIDA SARAIVA DE CASTRO**, Matrícula nº 64, lotada no cargo público eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de: 26-09-2025 à 10-10-2025, conforme Atestado Médico, anexo ao prontuário da referida servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 02 de Outubro de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**  
Prefeito Municipal.

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 11 de 14

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025  
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Município de Magda/SP torna público o Pregão Eletrônico (Ata de Registro de Preços) nº 16/2025, objeto do Processo Administrativo nº 73/2025.

**TIPO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS PARA TERAPIAS NUTRICIONAIS (ITENS REMANESCENTES).

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** No dia 16 de OUTUBRO de 2025, às 13h30min, na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**EDITAL DISPONÍVEL:** A partir de 07 de OUTUBRO de 2025, das 09h00m às 11h00m e das 12h30m às 16h30m no endereço [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br).

Magda (SP), 03 de OUTUBRO de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 12 de 14



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### SETOR DE LICITAÇÕES

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2025 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Município de Magda/SP torna público o Pregão Eletrônico (Ata de Registro de Preços) nº 17/2025, objeto do Processo Administrativo nº 74/2025.

**TIPO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DE POTÊNCIAS VARIADAS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** No dia **21 de OUTUBRO de 2025**, às **09h30min**, na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**EDITAL DISPONÍVEL:** A partir de **08 de OUTUBRO de 2025**, das 09h00m às 11h00m e das 12h30m às 16h30m no endereço [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br).

Magda (SP), 03 de outubro de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 13 de 14

### Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Art. 71 da Lei N. 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 70/2025  
PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2025

**RODOLFO FERREIRA KAMA**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Art. 71, IV, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO PRESENCIAL n.º 06/2025, que dispõe sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARES (USO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA) PARA O MUNICÍPIO DE MAGDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I DO EDITAL.**

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Valor Total	Situação
1	SOFTWARE			
Classif.	Proponente / Fornecedor			
1	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA; CNPJ: 04.326.049/0001-90 RUA JEAN CARLOS MENDES DE CAMPOS, N° 190- CRISTO REDENTOR; CEP:14.980-622, SALES-SP.	Fiorilli	223.000,00	Habilitado

Autorizo a que se processe a despesa no valor total de **R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais)** bem como a emissão de empenhos globais.

Magda (SP), 02 de outubro de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMA**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1544

Página 14 de 14

### Extrato



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato nº</b>	107/2025
<b>Processo Adm nº</b>	75/2025
<b>Inexigibilidade nº</b>	04/2025
<b>Objeto</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA H&amp;H PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 05/10/2025 (COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE) - NO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).</b>
<b>Contratante</b>	<b>MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)</b>
<b>Contratada</b>	<b>H&amp;H PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b>
<b>Vigência</b>	Até dia 31/12/2025.
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).</b>
<b>Assinatura</b>	02 de outubro de 2025

Magda-SP, 02 de outubro de 2025.

**RODOLFO FERREIRA KAMÁ**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51